



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete do Senhor  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Prof.<sup>a</sup> Doutora Sofia Aureliano

[requerimentos.map@map.gov.pt](mailto:requerimentos.map@map.gov.pt)

---

SUA REFERÊNCIA:  
N.º 433  
ENT. 567

SUA COMUNICAÇÃO DE:  
18-02-2026

NOSSA REFERÊNCIA:  
N.º: 2144/2026  
ENT.: 2574/2026  
PROC. N.º: 11.07.02

DATA:  
06-03-2026

---

ASSUNTO: Pergunta n.º 1030/XVII/1.ª de 18 de fevereiro de 2026  
Degradação estrutural da Ponte da Chamusca, agravamento da situação com as cheias no Médio Tejo e atraso na conclusão da A13/IC3.

Na sequência da pergunta apresentada pelo Grupo Parlamentar do CH, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, informa-se que:

A Ponte da Chamusca, igualmente designada Ponte João Joaquim Isidro dos Reis, é objeto de monitorização estrutural periódica realizada pela Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.), à semelhança do que sucede com as restantes obras de arte sob sua responsabilidade. Esta monitorização é assegurada através da realização de inspeções periódicas e principais, sendo executadas intervenções sempre que é detetada qualquer anomalia, de forma a garantir as adequadas condições de conservação e segurança da infraestrutura, bem como a segurança dos seus utilizadores. A rede rodoviária de acesso à ponte e o pavimento do tabuleiro são igualmente alvo de acompanhamento no âmbito da conservação corrente assegurada pela IP, S.A..

A obra de arte em questão foi intervencionada entre 2007 e 2011, no âmbito das empreitadas de reabilitação e reforço estrutural. De acordo com a inspeção principal e a inspeção principal subaquática realizadas em 2023, bem como com as ações de observação e acompanhamento periódico, não foram identificadas anomalias estruturais relevantes que comprometam a integridade da ponte.

Ao longo do presente ano estão previstas a realização da próxima inspeção principal e da inspeção principal subaquática. Os atuais condicionamentos de circulação verificados no local resultam exclusivamente do reduzido gabarito horizontal da via, o que obriga à regulação do tráfego através de semaforização. Não existe, contudo, qualquer restrição à circulação de veículos pesados.

No que respeita à situação recente de cheias, e na sequência do acompanhamento contínuo efetuado pela IP, S.A. – o qual será mantido – conclui-se que não se justifica a adoção de qualquer ação imediata de carácter urgente. Em consequência da intensa pluviosidade registada, foi identificada uma ligeira fissuração no pavimento do aterro de aproximação à ponte. A IP, S.A. procedeu de imediato à respetiva selagem, de forma a impedir a infiltração de água na fundação do pavimento. Paralelamente, foi



implementado um regime de monitorização diária dessa zona, não se tendo registado, até ao momento, quaisquer alterações.

Como medida preventiva adicional, procedeu-se à interdição da via direita no sentido Golegã/Chamusca, passando a circulação a ser alternada nesse ponto e na respetiva zona envolvente. Refira-se que este regime já se encontrava em vigor no tabuleiro da ponte devido às dificuldades de cruzamento entre veículos pesados, conforme anteriormente assinalado.

Relativamente ao pavimento do tabuleiro, e com o objetivo de melhorar as suas características funcionais após os efeitos da forte pluviosidade registada em janeiro e fevereiro, foram executados trabalhos de tapagem de covas. Este tipo de intervenção continuará a ser efetuado sempre que se revele necessário.

No que se refere ao projeto rodoviário “**A13/IC3 – Vila Nova da Barquinha (A23) / Almeirim (A13)**”, o mesmo encontra-se classificado como prioritário nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2025, de 20 de março. Em cumprimento da determinação do Governo, a IP, S.A. prevê lançar ainda durante o corrente mês o concurso para a elaboração do Estudo Prévio, o qual será posteriormente sujeito ao respetivo processo de Avaliação de Impacte Ambiental, nos termos da legislação em vigor.

No âmbito deste projeto da A13/IC3 encontra-se igualmente previsto o traçado de uma nova travessia sobre o rio Tejo entre a Golegã e a Chamusca.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Gustavo Madeira